



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.272, DE 02 DE JULHO DE 2009.

P. Lei nº 59/2009 – Autoria dos Vereadores: Claudécir Rodrigues Martins e Célio Francisco Diniz

Dispõe sobre denominação de quadra de esportes Mayara Diniz Breda à Quadra de Esportes da EMEIF Profª Alides Celeste Razaboni Carpentieri, localizada na Avenida São Cristóvão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

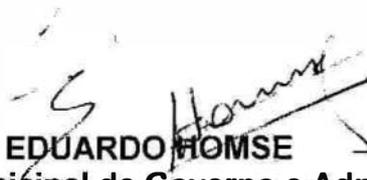
Art. 1º - A quadra de esportes da EMEIF "Profª Alides Celeste Razaboni Carpentieri", localizada na Avenida São Cristóvão, passa a denominar-se Quadra de Esportes Mayara Diniz Breda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de Julho de 2.009.


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 02 de Julho de 2009.